

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
14.668 14/06/2012 16:23:38
Responsável: *mg*

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº 024/12

Manifesta Congratulações ao Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame pela indicação de emenda parlamentar para a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

Excelentíssimo Senhor
FERNANDO RODRIGO GARMS
Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores,

Apresentamos à consideração do Plenário, observadas as formalidades regimentais a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame, pela indicação de emenda parlamentar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

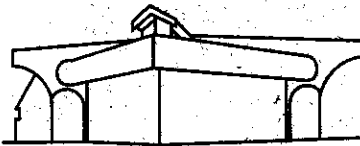
JUSTIFICATIVA

No dia 02 de maio, foi confirmada a Indicação do Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame de emenda parlamentar, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista.

A mencionada emenda foi uma das reivindicações, apresentadas pela Vereadora infra-assinada ao nobre Deputado.

A notícia da Indicação foi confirmada pela Casa Civil e pelo Diretório Regional Estadual - DRS e pelo Diretório Regional de Marília - DIR.

O valor apresentado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) deverá ser utilizado para manutenção da Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, na forma a serem definidas ainda.



Palácio Legislativo Água Grande

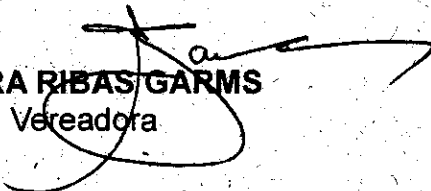
Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

O Deputado Mendes Thame já indicou outras emendas em benefício de nosso hospital e vários outros setores de nossa cidade.

Parlamentar por várias legislaturas, o deputado Mendes Thame se destaca pelo espírito de liderança, o compromisso com a ética na política e pela luta por uma sociedade mais justa.

Assim, em reconhecimento ao empenho do Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, que prontamente atendeu a solicitação desta Vereadora para beneficiar a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, é que solicitamos aos ilustres colegas a aprovação desta Moção de Congratulações, requerendo que seja enviado diploma desta ao nobre Deputado e cópias da presente Moção, ao Sr. Prefeito Municipal, Dr. Ediney Taveira Queiróz, ao Sr. Provedor do Hospital, à imprensa local (rádios e jornais) para conhecimento e demais autoridades, conforme lista anexa.

Palácio Legislativo Água Grande, 14 de junho de 2012.


ALMIRA RIBAS GARMS
Vereadora



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Deputado Federal Antonio Carlos Mendes Thame

Ofício nº 094/2012 - 624

Brasília, 2 de maio de 2012.

A Sua Excelência o Senhor
GODOFREDO RIBEIRO DE FREITAS FILHO
Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista
Paraguaçu Paulista/SP

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Protocolo nº	6024
Data	08/06/12
Hora	15:25h
Assinatura	

Assunto: **Emenda Parlamentar ao OGU de 2012**

Prezado Senhor,

Com os meus cumprimentos, venho comunicar que a pedido da Vereadora **ALMIRA GARMS**, designei para a Santa Casa de Misericórdia de Paraguaçu Paulista, no Orçamento Geral da União/2012 - Ministério da Saúde/Fundo Nacional de Saúde, emenda nº 10660002 - Funcional Programática nº 10.122.2015.4525, o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) para aplicação em projetos de "Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde".

Para dar início aos trâmites necessários ao atendimento da referida emenda, é necessário que indique o objeto, no Módulo de Indicação do Objeto que deverá ser acessado no endereço: www.fns.saude.gov.br, acrescento que é imprescindível que não tenha pendências, atendendo assim, às exigências legais e normativas para que se possa celebrar convênios e transferir os respectivos recursos.

Comunico ainda, que para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, favor contatar com os meus assessores Graça Ramos e Junior Maia, no meu gabinete em Brasília, através dos telefones: (61) 3215-1624 e 3215-3624, fax: (61) 3215-2624 ou pelos e-mails: dep.mendesthame@camara.gov.br, maria.ramos@camara.gov.br e luiz.maia@camara.gov.br.

Atenciosamente,


Antonio Carlos Mendes Thame
Deputado Federal
PSDB/SP

